

PORTARIA N° 178/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções no 807/2020 e no 1.016:2024 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria no OSO 20260P DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Tomar público o resultado das Provas de Conceito realizadas. Bem como divulgar e declarar habilitada as empresas registradoras de contratos de financiamentos no âmbito do DETRAN-MT. conforme relação abaixo:

MUNICÍPIO	EMPRESA	CNPJ
RIO DE JANEIRO	ERDOC - EMPRESA REGISTPADORÃ DE DADOS E CONTRATOS LTDA	43.40663S0001-30
BRASILIA	HD SOLVCOES E SISTEMAS LTDA - HO SYSTEMS	07.077.276/0001-17

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2026.

LOESTER RODRIGO MARÇAL SIQUEIRA
Presidente do DETRAN-MT - Em exercício
(Original Assinado)